Quarta-Feira, 10 de Outubro de 2018 Ano VII − Edição № 1710

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 4080/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA nº 1195 de 07/11/2017, publicada em 16/01/2018 e Lei Municipal nº 1254/2018 de 09/10/2018.- DECRETA:

Art.1o-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$:817.000,00 (Oitocentos e dezessete mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
02	- Gabinete do Prefeito			
001	- Gabinete do Prefeito			
04.122.0002.2005	- Manutenção da Assessoria Jurídica			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	170	0000	R\$: 58.000,00
05	- Sec. de Habitação e Urbanismo			
002	- Depto. de Urbanismo			
15.452.0006.2015	- Manutenção dos Serviços Urbanos			
339030.00.00	- Material de Consumo	830	0000	R\$: 80.000,00
339036.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	870	0000	R\$: 40.000,00
06	- Sec. de Transportes			
001	- Sec. de Transportes			
26.782.0007.2017	- Manutenção das Atividades de Transportes			
339030.00.00	- Material de Consumo	1020	0000	R\$:120.000,00
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	1060	0000	R\$: 15.000,00
07	- Sec. Municipal de Saúde			
001	- Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0008.2019	- Atenção Básica			
339036.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	1300	0303	R\$: 26.000,00
10.304.0008.2022	- Vigilância em Saúde			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	1731	0494	R\$: 17.000,00
10.302.0008.2021	- Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	1620	0303	R\$:280.000,00
08	- Sec. de Educação Cultura e Esportes			
001	- Sec. de Educação			
12.361.0009.2027	- Manutenção do Ensino Fundamental			
339036.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	2010	0104	R\$: 35.000,00
002	- Manutenção do Fundeb			
12.361.0009.2033	- Manutenção do Fundeb			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. P. Civil	2560	0101	R\$: 96.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais	2570	0101	R\$: 23.000,00
11	- Depto. de Indústria Com. e Turismo			
003	- Depto. de Turismo			
23.695.0015.1043	- Infra Estrutura Praia Artificial			
339030.00.00	- Material de Consumo	3220	0000	R\$: 27.000,00

Art. 2°—A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotações a seguir previstos no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

08	- Sec. de Educação Cultura e Esportes			
001	- Sec. de Educação			
12.361.0009.2027	- Manutenção do Ensino Fundamental			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	2040	0104	R\$: 35.000,00
12.361.0009.2029	- KIT Escolar aos Alunos			
339030.00.00	- Material de Consumo	2280	0000	R\$: 40.000,00
002	- Manutenção do Fundeb			
12.361.0009.2034	- Manutenção do Fundeb 40%			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	2580	0102	R\$: 40.000,00
339014.00.00	- Diárias Pessoal Civil	2600	0102	R\$: 15.000,00
339030.00.00	- Material de Consumo	2610	0102	R\$: 5.000,00
339033.00.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2620	0102	R\$: 15.000,00
339036.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	2630	0102	R\$: 1.000,00
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente	2650	0102	R\$: 2.000,00
12.365.0009.2035	- Manutenção da Educação Infantil			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil	2660	0101	R\$: 23.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais	2670	0101	R\$: 18.000,00
06	- Sec. de Transportes			
001	- Sec. de Transportes			
26.782.0007.2017	- Manutenção das Atividades de Transportes			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil	01000	0000	R\$: 64.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais	01010	0000	R\$: 20.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 10 de Outubro de 2018 Ano VII − Edição № 1710

07	- Sec. Municipal de Saúde			
001	- Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0008.2018	- Administração do Fundo de Saúde		†	
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa P. Civil	01130	0303	R\$: 58.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais	1140	0303	R\$: 15.000,00
07	- Sec. Municipal de Saúde			
001	- Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0008.2019	- Atenção Básica			
319013.00.00	- Obrigações Patronais	01211	0494	R\$: 17.000,00
10.304.0008.2022	- Vigilância em Saúde			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil	01720	00303	R\$: 80.000,00
08	- Sec. de Educação Cultura e Esportes			
001	- Sec. de Educação			
12.361.0009.2027	- Manutenção do Ensino Fundamental			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil	01900	0000	R\$:150.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais	01930	0103	R\$:112.000,00
12.366.0009.2031	- Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	02440	0000	R\$: 35.000,00
004	- Depto. de Esportes			
27.813.0011.2037	- Manutenção do Esporte Amador		Ì	
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil	02780	0000	R\$: 72.000,00
	·		-	

Art. 3º–O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se. SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod281305